

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003/2025

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 003/2025, que entre si celebram o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA e a empresa J. SOUZA DOS SANTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, autarquia municipal pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.358.498/0001-36, com endereço à Rua Senador Auro Soares Andrade, nº 1159, por seu representante legal, Diretor Presidente RODRIGO AGUIRRE DE ARÁUJO, brasileiro, servidor público municipal, residente e domiciliado no município de Nova Andradina/MS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa J. SOUZA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.019.550/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JEFERSON SOUZA DOS SANTOS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025, firmado em 16 de julho de 2025, com fundamento no artigo 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do referido Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025, por mais 12 (doze) meses; e
 - b) O reajuste dos valores contratuais, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 17 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. Em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato original, fica reajustado o valor contratual pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 06/2025 a 05/2026, no percentual de 4,724910%, conforme demonstrativo abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Item	Descrição do Lote	Quant.	Valor unitário anterior	Valor total anterior	Valor unitário reajustado	Valor total reajustado
1	Contratação de serviço técnico especializado em Comunicação Institucional e Gestão de Rede Sociais	12 meses	R\$ 2.083,16	R\$ 24.998,00	R\$ 2.181,59	R\$ 26.179,08
TOTAL				R\$ 24.998,00		R\$ 26.179,08

3.2. O valor global do contrato, após o reajuste, passa a ser de **R\$ 26.179,08** (vinte e seis mil cento e setenta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as que substituírem para o exercício 2027:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista na Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial.

6.2. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto.

Nova Andradina-MS, [Datado Digitalmente].

RODRIGO AGUIRRE DE ARÁUJO
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Municipais de Nova Andradina - PREVINA
Diretor Presidente

JEFERSON SOUZA DOS SANTOS
J. Souza dos Santos LTDA
Proprietário

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 -2026.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 004 -2026 – Processo nº 012-2026- CM-ADM-2026/00103, com critério de julgamento (menor preço ITEM), na hipótese do art. 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, periféricos e acessórios tecnológicos destinados à manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 15/07/2026, de 07h00 às 13h00, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na íntegra, pelo site:

Código registro TCE: A444AA6C9BC64B257C832244D980732242AEB79D

<https://transparencia.betha.cloud/#/g8W2Erf-PDWAIWuD2fif9w==/consulta/59813> e

<https://bll.org.br/>.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/07/2026;

Recepção de Proposta até às 08h30min e início da Disputa às 09h00min (Horário Brasília).

Nova Andradina – MS, 14 de julho de 2026.

Katia de Matos Inacio Destefani
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 143/2025

DAS PARTES: De um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, representado pelo Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PERIGO, Secretário Municipal de Saúde Sr HERMES JOSÉ DOS SANTOS, neste ato denominado CONTRATANTES e de outro lado a empresa SILVA & AZAMBUJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.285.860/0001-07, localizada a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 180, Bairro Centro, CEP 79.750-000, Nova Andradina/MS, neste ato representado pelo Sr. EDENIR BATISTA AZAMBUJA, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 143/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sétima, entre o período compreendido de 28/07/2026 à 26/10/2026 (90 dias), conforme solicitação do Secretário de Infraestrutura de fls. 1.951–1.952 e embasado no parecer jurídico de fls. 1.955-1.956. O presente tem finalidade de atender ao interesse da Administração Pública Municipal na finalização da obra de entrada de energia em posto de transformação dos Prédios da UBS do Distrito de Nova Casa Verde, Centro da Juventude, Centro de Idiomas e Tecnologias (CIT), Escola Municipal Mundo da Criança e Centro de Eventos em razão da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme processo administrativo nº PM-ADM-2025/10552.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

Assinam:

SILVA & AZAMBUJA LTDA
Edenir Batista Azambuja
Contratada

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas Contratante

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saude
Ordenador de despesas
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
“Efetivando o SUS” – Gestão 2025/2026

DELIBERAÇÃO CMS Nº 02/2026

Aprova o Plano de Ação do Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), referente ao exercício de 2026, conforme apresentado e aprovado na 384ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 03 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 07 de julho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1902/2026

Data do Empenho: 14/07/2026

Ordinário

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	145.504,85
Valor Dotação Atualizada:	315.294,85	Valor do empenho:	41.540,00
Total (A):	315.294,85	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	187.044,85
		Total (A - B):	128.250,00

Credor:	ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	47.346.694/0001-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32501-5
Agência:	0373-5 - DRACENA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	41.540,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1903/2026
Data do Empenho: 14/07/2026
Ordinário

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	187.044,85
Valor Dotação Atualizada:	315.294,85	Valor do empenho:	44.460,00
Total (A):	315.294,85	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	231.504,85
		Total (A - B):	83.790,00

Credor:	M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
CPF/CNPJ:	19.162.885/0001-53	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-2120
Endereço:	R MELVIN JONES 1473 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	51307-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	44.460,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato: 16/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1904/2026
Data do Empenho: 14/07/2026
Ordinário

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	231.504,85
Valor Dotação Atualizada:	315.294,85	Valor do empenho:	11.700,00
Total (A):	315.294,85	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	243.204,85
		Total (A - B):	72.090,00

Credor:	DAC MOVEIS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	56.101.450/0001-25		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	11.700,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	16/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1905/2026
Data do Empenho: 14/07/2026
Ordinário

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	243.204,85
Valor Dotação Atualizada:	315.294,85	Valor do empenho:	72.090,00
Total (A):	315.294,85	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	315.294,85
		Total (A - B):	0,00

Credor:	GELCIO MOISES GARCIA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	07.760.250/0001-79		
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	9766556-8
Agência:	3194- -	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	72.090,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	75/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9108/2025
		Número Contrato:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	23/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 997/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	25.100,00	Empenhos anteriores:	1.336,23
Valor Dotação Atualizada:	25.100,00	Valor do empenho:	3.083,00
Total (A):	25.100,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.419,23
		Total (A - B):	20.680,77

Credor:	ADEMILSON DIAS	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(81) 4126-66
CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39			
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	40748-8	
Agência:	728-55 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PLAYGROUND, TRANSPORTE RECREATIVO (CARRETA DA ALEGRIA), SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, CAIXA TÉRMICA E FORNECIMENTO DE PICOLÉ, AGUA E GELO.
SERVIÇO: GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 48.096-7
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 62/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 11/2025 e ATA de Registro de Preço nº 62/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.083,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10959/2024
		Número Contrato:	
		Data:	26/11/2024
		Data:	21/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 998/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	15.166,74
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	5.827,00
Total (A):	56.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.993,74
		Total (A - B):	35.006,26

Credor:	ADEMILSON DIAS	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(81) 4126-66
CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39			
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	40748-8	
Agência:	728-55 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PLAYGROUND, TRANSPORTE RECREATIVO (CARRETA DA ALEGRIA), SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, CAIXA TÉRMICA E FORNECIMENTO DE PICOLÉ, AGUA E GELO.
SERVIÇO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 37.873-9
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 62/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 11/2025 e ATA de Registro de Preço nº 62/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.827,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10959/2024
		Número Contrato:	
		Data:	26/11/2024
		Data:	21/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 999/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.661.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	98.300,00	Empenhos anteriores:	8.306,21
Valor Dotação Atualizada:	98.300,00	Valor do empenho:	6.776,00
Total (A):	98.300,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.082,21
		Total (A - B):	83.217,79

Credor:	ADEMILSON DIAS	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(81) 4126-66
CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39			
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	40748-8	
Agência:	728-55 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E PLAYGROUND, TRANSPORTE RECREATIVO (CARRETA DA ALEGRIA), SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, CAIXA TÉRMICA E FORNECIMENTO DE PICOLÉ, AGUA E GELO.
SERVIÇO: EXECUTAR AS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS DURVAL A. FILHO/CRAS IRMAN RIBEIRO - CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 63.665-7
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 62/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 11/2025 e ATA de Registro de Preço nº 62/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	6.776,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10959/2024
		Número Contrato:	
		Data:	26/11/2024
		Data:	21/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 5
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 1001/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2075	EXECUTAR AS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.660.3110.000001	(SF) - 40860001/2024 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	9.743,49
Valor Dotação Atualizada:	220.595,59	Valor do empenho:	35.760,01
Total (A):	220.595,59	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.503,50
		Total (A - B):	175.092,09

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-3890
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMCIAS, SEMUSP, SEMPAD, SAÚDE E SEMEC (emenda 40860001/2024). (processo PM-ADM-2025/03473)
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 196/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 196/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	35.760,01
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	Data: 20/03/2025
			Data: 02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 5
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 1002/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2075	EXECUTAR AS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.660.3110.000001	(SF) - 40860001/2024 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	45.503,50
Valor Dotação Atualizada:	220.595,59	Valor do empenho:	13.500,71
Total (A):	220.595,59	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	59.004,21
		Total (A - B):	161.591,38

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-3890
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMCIAS, SEMUSP, SEMPAD, SAÚDE E SEMEC (emenda 40860001/2024). (processo PM-ADM-2025/03473)
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 196/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 196/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	13.500,71
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	Data: 20/03/2025
			Data: 02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 5
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 1003/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social	
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	2.660.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	13.503,40
Total (A):	100.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.503,40
		Total (A - B):	86.496,60

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-3890
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99			
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3	
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMCIAS, SEMUSP, SEMPAD, SAÚDE E SEMEC. (processo PM-ADM-2025/03473)
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 196/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 196/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	13.503,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	
		Data:	20/03/2025
		Data:	02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 5
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 1004/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.660.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	22.431,20
Valor Dotação Atualizada:	135.458,72	Valor do empenho:	13.501,86
Total (A):	135.458,72	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	35.933,06
		Total (A - B):	99.525,66

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-3890
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMCIAS, SEMUSP, SEMPAD, SAÚDE E SEMEC. (processo PM-ADM-2025/03473)
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 196/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 196/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	13.501,86
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	Data: 20/03/2025
			Data: 02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 5
Data: 14/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 1005/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2075	EXECUTAR AS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.660.3110.000001	(SF) - 40860001/2024 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	59.004,21
Valor Dotação Atualizada:	220.595,59	Valor do empenho:	13.500,32
Total (A):	220.595,59	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.504,53
		Total (A - B):	148.091,06

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-3890
Endereço:	MILTON MODESTO - 2003	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3
Agência:	7886- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMCIAS, SEMUSP, SEMPAD, SAÚDE E SEMEC (emenda 40860001/2024). (processo PM-ADM-2025/03473)
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 196/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 29/2025 e ATA de Registro de Preço nº 196/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	13.500,32
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	29/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3473/2025
		Número Contrato:	Data: 20/03/2025
			Data: 02/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 14/07/2026
Usuário: MATEUS-LEME
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 1006/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	25.100,00	Empenhos anteriores:	4.419,23
Valor Dotação Atualizada:	25.100,00	Valor do empenho:	270,00
Total (A):	25.100,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.689,23
		Total (A - B):	20.410,77

Credor:	BUFFET LINO FESTA LTDA		
CPF/CNPJ:	12.640.765/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-5697
Endereço:	JOSÉ DOMINGOS - 416	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10475-5
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PROCESSO PM-ADM-2025/1712
ATA Nº 183/2025
SOLICITAÇÃO: Nº 272
RECURSO DO FUNDO/2026
SERVIÇO: GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
PROJETO CRIANÇA FELIZ
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 48.096-7
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	270,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1712/2025
		Número Contrato:	Data: 13/05/2025
			Data: 20/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 14/07/2026
Usuário: MATEUS-LEME
Data do Empenho: 14/07/2026
Nº do Empenho: 1007/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2072	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.661.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	98.300,00	Empenhos anteriores:	15.082,21
Valor Dotação Atualizada:	98.300,00	Valor do empenho:	1.350,00
Total (A):	98.300,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.432,21
		Total (A - B):	81.867,79

Credor:	BUFFET LINO FESTA LTDA		
CPF/CNPJ:	12.640.765/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-5697
Endereço:	JOSÉ DOMINGOS - 416	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10475-5
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
PROCESSO PM-ADM-2025/01712
ATA Nº 183/2025
SOLICITAÇÃO: Nº 273
RECURSO DO FUNDO/2026
SERVIÇO: GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CRAS DURVAL A. FILHO/CRAS IRMAN RIBEIRO
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 67.114-02
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.350,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1712/2025
		Número Contrato:	Data: 13/05/2025
			Data: 20/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os gastos com telefone, energia e material de consumo em geral, e tendo em vista o **RECESSO LEGISLATIVO**;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, para o período de recesso, compreendido entre os dias 18/07/2026 a 31/07/2026, será das 07:00 às 11:00 horas, permanecendo em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O horário previsto no caput do artigo anterior poderá ser suspenso a qualquer momento, ficando a decisão a critério da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2026

Declara a vacância de cargo público efetivo em decorrência de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

Considerando a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor MAURO BASSO COLABELO, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, conforme Portaria nº 021/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Nova Andradina– Ano X, Edição nº 2344, com vigência a partir de 08 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Guarda, em decorrência da concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor MAURO BASSO COLABELO, matrícula nº 66, integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, com vigência a partir de 08 de julho de 2026, conforme processo administrativo SIGA CM-ADM-2025/00003.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Nova Andradina promoverá as anotações e averbações necessárias na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para compor Comissões Especiais no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 135, de 04 de janeiro de 2012, e suas alterações, que prevê a concessão de Gratificação Especial aos servidores designados para o exercício em comissões;

CONSIDERANDO, a solicitação do Processo Administrativo nº CM-ADM2026/00088;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário e Patrimônio:

- I-** Presidente: Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
- II-** Membro: Adriana Aparecida Soares Santos
- III-** Membro: Vilma dos Santos Freitas
- IV-** Suplente: Valdeilda Pereira de Oliveira Motta

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Compras e Serviços:

- I-** Presidente: Roseli Pereira de Souza
- II-** Membro: Cristina Rios dos Santos Saracho
- III-** Membro: Rosimeire Aparecida de Lima
- IV-** Suplente: Marcos Teodoro Estigarribia

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as designações de servidores constantes na Portaria nº 17/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

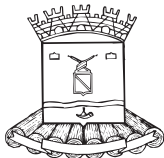
Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2026.

FABIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara
Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 17/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 17/2025, no valor global de R\$: 30.978,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e oito reais), sendo utilizado a importância de R\$: 30.978,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e oito reais), do processo nº: PM-ADM-2024/10492, celebrado com a Empresa (as): EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 38.408.899/0001-59.**

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2026.

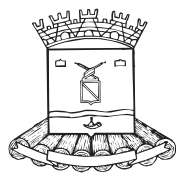
Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20/2025, no valor global de R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), sendo utilizado a importância de R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), do processo nº: PM-ADM-2024/10492, celebrado com a Empresa (as): ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº: 11.128.636/0001-30.**

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2026.

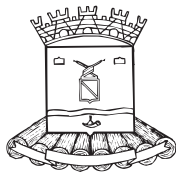
Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 21/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 21/2025, no valor global de R\$: 12.309,70 (Doze mil, trezentos e nove reais e setenta centavos),** sendo utilizado a importância de **R\$: 12.309,70 (Doze mil, trezentos e nove reais e setenta centavos), do processo nº: PM-ADM-2024/10492,** celebrado com a Empresa (as): **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA,** CNPJ nº: **33.475.145/0001-06.**

A referida Ata de Registro de Preço está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2026.

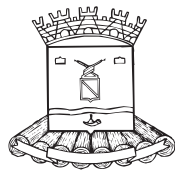
Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, 1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone/Fax: (67) 3441-1250 – CEP 79750-000
cip.saude@pmna.com.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº

404/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 404/2025**, no **Valor de R\$: 30.978,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e oito reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 30.978,00 (Trinta mil, novecentos e setenta e oito reais)**, do **Processo nº: PM-ADM-2024/10492**, celebrado com a Empresa: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2026.

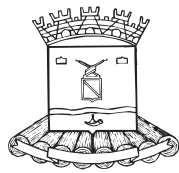
Hermes Jose dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 407/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 407/2025**, no **Valor de R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, do **Processo nº: PM-ADM-2024/10492**, celebrado com a Empresa: **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.128.636/0001-30**.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

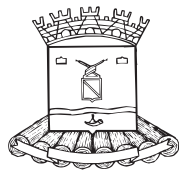
Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2026.

Hermes Jose dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 408/2025

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 408/2025, no Valor de R\$: 12.309,70 (Doze mil, trezentos e nove reais e setenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$: 12.309,70 (Doze mil, trezentos e nove reais e setenta centavos)**, do **Processo nº: PM-ADM-2024/10492**, celebrado com a Empresa: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA, CNPJ: 33.475.145/0001-06.**

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Julho de 2026.

Hermes Jose dos Santos
Secretário Municipal de Saúde